ARAUA - SE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ – SERGIPE

LEI Nº 550/2010
DE 10 DE MAIO DE 2010

Dá nome ao Parque Residencial de "São Francisco", localizado no povoado Progresso – Arauá/SE e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "São Francisco" o Parque Residencial localizado no povoado Progresso, Arauá – Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá/SE, em 10 de Maio de 2010

ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
Nesta data foi registrada e publicada nesta secretaria a Lei 550/2010, de 10 de Maio de 2010.

Josefa Neide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração